



PORTARIA Nº 404/2025

Estende a Carga Horária de Professora, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/SUEB/SEED nº 027/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Estender em 13 horas a Carga Horária da Professora **MARINA RAMOS DE SOUZA**, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, no CEMEI Paulo Amoacy Bragança, no turno vespertino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos financeiros a 24 de fevereiro de 2025, com vigência até 23 de dezembro de 2025.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre - ES, 24 de fevereiro de 2025.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK

PREFEITO MUNICIPAL

GPREF - GAB - PMAL

assinado em 24/02/2025 15:45:04 -03:00

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

GSEED - SEED - PMAL

assinado em 24/02/2025 16:18:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/02/2025 16:18:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por REJANE NOGUEIRA DOS SANTOS (SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SUEB - SEED - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-T8BZB2>